



FBM - FEDERAÇÃO BAHIANA DE MOTOCICLISMO

CNPJ: 01.320.906/0001-56
Filiada a CBM - Confederação Brasileira de Motociclismo
Internet: <http://www.fbm.com.br>

1

TERMO DE COMPROMISSO

O presente Termo de Compromisso constitui-se no compromisso formal do Clube signatário, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, não apenas aos comandos do Regulamento Geral do Campeonato Baiano de Enduro de Regularidade 2010 e do Regulamento Complementar da Prova a ser realizada no dia ___/___/___ na cidade de _____, mas também se compromete a manter uma postura desportiva profissional em sintonia com os preceitos infra estabelecidos. O Clube _____, com sede na cidade de _____, no Estado da Bahia, situada à rua _____ n.º _____, bairro _____, CEP _____ inscrito no CNPJ/MF n.º _____, neste ato representada por seu representante legal, Sr. _____, cargo _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, declara, expressamente, perante a Federação Bahiana de Motociclismo - FBM, CGC n.º 01.320.906/0001-56, que:

- 1 - Conhece, concorda e acata as disposições contidas no Regulamento Geral do Campeonato Baiano de Enduro de Regularidade de 2010 e nos documentos normativos a ele relacionados tais como: Regulamento Complementar, Adendos etc., cumprindo integralmente com suas determinações, e com eventuais alterações e normas complementares que venham a ser baixadas pela FBM;
- 2 - Esta ciente que o prazo de vigência deste Termo de Compromisso estender-se-a da data de sua assinatura até o final do campeonato de 2010, podendo ou não ser revalidado após este período;
- 3 - Esta ciente que tanto a FBM como o Clube e organizadores, não podem contratar patrocínio exclusivo para a prova supra identificada;
- 4 - Esta ciente que o Clube e os organizadores só poderão utilizar o nome ou marca da Federação Bahiana de Motociclismo, mediante autorização da diretoria da FBM;
- 5 - Esta ciente que a prova supra identificada será acompanhada por representantes da FBM, através de ações de fiscalização e verificação da conformidade com os Regulamentos e eventuais adendos;
- 6 - Esta ciente que a realização da prova não garante a inclusão no campeonato do próximo ano e que essa decisão será tomada em conjunto com toda diretoria e presidentes de clubes em Assembléia a ser realizada na última etapa em local e hora a ser informado, ou seja, poderá ser substituída por outra cidade, no próximo Campeonato;

Correspondências para:

Rua Leila Diniz, 10 – Cabula – Salvador – BA – 41.150-455 – Telefax: 71-3481-0891



FBM - FEDERAÇÃO BAHIANA DE MOTOCICLISMO

CNPJ: 01.320.906/0001-56
Filiada a CBM - Confederação Brasileira de Motociclismo
Internet: <http://www.fbm.com.br>

2

7 - Esta ciente que a quebra de obrigações assumidas neste Termo de Compromisso, ou dos termos estabelecidos nos Regulamentos, estará sujeita a penalidades como:

- a) advertência e obrigatoriedade de eliminar, dentro de prazo determinado, uma ou mais irregularidade, existente na organização da prova, apontada pela FBM;
- b) suspensão da autorização de realização da Prova;
- c) cancelamento da autorização de realização da Prova;

8 - Esta ciente que após notificado pela FBM, sobre qualquer infração aos Regulamentos, tem assegurado o seu direito legal de apresentar defesa no prazo assinalado na notificação da irregularidade. Dentre as obrigações do Clube organizador da prova, destaca-se o **item 14** do Regulamento Geral do Campeonato Baiano de Enduro de Regularidade 2010:

9 - Esta ciente que a inscrição terá o valor de R\$ 80,00, dos quais R\$ 25,00 reais serão do Clube Organizador, R\$ 25,00 da FBM e R\$ 30,00 destinados ao pagamento dos PCs eletrônicos;

10 - Esta ciente dos valores para Pagamentos e Custos determinados em Ata.

11 - Esta ciente que os nomes dos pilotos que irão organizar esta etapa são os descritos abaixo, os quais serão publicados no site da FBM e só poderão ser substituídos, conforme previsão do art.14.3, do Regulamento Geral do Campeonato Baiano de Enduro de Regularidade 2010, cinco pilotos que participam da equipe organizadora e DOBRAM pontos:

Num.	Nome	Apelido

12 - Esta ciente que a conferência de cada prova foi estipulada em Ata e que o custo para levantamento/conferência, quando não realizado por representante legal da FBM, é por conta e risco de cada clube.

O responsável pelo Clube supra, declara que aceita e concorda em eleger o foro da comarca da cidade de Salvador, estado da Bahia, para dirimir eventuais dúvidas originárias do presente Termo de Compromisso, que não puderem ser dirimidas administrativamente ou desportivamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Salvador, ____ de _____ de 2010.

Nome do representante legal - Cargo

RG: _____